

**PORTARIA Nº1052/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **Ana Paula Santarosa Previatto**, Matrícula nº1307606, lotado(a) no cargo de Professor, licença de 07 (sete) dias consecutivos, a partir do dia 15 de junho de 2026, pelo falecimento de seu Genitor, conforme Artigo 43, inciso III, da Lei Municipal Nº 434/2011 Estatuto do Magistério e Certidão de Óbito arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-06c38a-160620261620162934**